Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 1/2023
Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03

OFÍCIO Nº 0023/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
Vereadora Delmira de Moraes Jêronimo
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 001/2023 – Ver. DMJ.

Senhora Vereadora.

Em atenção ao Ofício supracitado, informamos que entramos em contato com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para suprir a dúvida de Vossa Senhoria.

O DER nos encaminhou os documentos anexos, informando sobre o convênio, contendo a execução das obras e serviços de recuperação funcional das rodovias vicinais PGP 280, com extensão de 5,800 km e PGP 161, com extensão de 7,200 km.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/lffs
OF

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 28 de dezembro de 2022

OFC-DR7-0703/2022

Senhor Prefeito:

De ordem superior, no Protocolo DERSP-PRC-2022/05585, estamos transmitindo a Vossa Excelência xerocópia do Convênio n° 6691-07/12/2022, firmado entre este Departamento e esse Município, objetivando a execução das obras e serviços de **recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-280**, com extensão de 5,800 km.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº José Vigilato Ruiz Cheles

Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Takashi Sasada

M.D. Prefeito Municipal de

Paraguaçu Paulista – SP

DER-003

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONVÊNIO Nº 6691 DATA: 07/12/2022

PROCESSO: DERSP-PRC-2022/05585

Convênio que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Paraguaçu Paulista objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km, no município de Paraguaçu Paulista.

O Departamento de Estradas de Rodagem, doravante denominado DER, neste ato representado pelo Sr. Celso Gonçalves Barbosa, Superintendente do DER/SP, RG nº 27.116.299-5 SSP/SP, nos termos do parágrafo único, do artigo 2°, do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28 de janeiro de 1987, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 44.806, de 30 de março de 2000 e o Município de Paraguaçu Paulista, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Takashi Sasada RG nº 18.347.608-6 e CPF nº 099.786.208-42, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.312 de 05 de maio de 2020, têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Convênio, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km, no município de Paraguaçu Paulista conforme Plano de Trabalho que o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO DER

I. executar as obras e serviços objeto deste Convênio, através de licitação;

II. acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços;

III. executar os serviços de plantio de grama nos taludes de corte e aterro, quando necessário;

IV. implantar a sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, no trecho objeto deste Convênio e necessárias durante a execução das obras e serviços;

V. entregar ao MUNICÍPIO, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços objeto deste Convênio, tão logo concluídos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I. liberar, mediante solicitação do DER, as áreas necessárias às obras e serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução, e remover benfeitorias existentes ao longo do trecho;

II. declarar de utilidade pública as áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, na impossibilidade, imitindo-se liminarmente na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria;

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

SIGA

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

III. promover a remoção de linhas aéreas e/ou subterrâneas existentes que impeçam ou dificultem a execução das obras e serviços, quando necessário;

IV. restabelecer e/ou construir as cercas divisórias, e também se for o caso, os acessos anteriormente existentes, bem como colocar as porteiras necessárias;

V. elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas autorizações/licenças para o empreendimento, inclusive para as áreas de empréstimo e/ou bota foras;

VI. liberar as áreas de empréstimo e/ou bota foras necessárias para execução das obras e serviços;

VII. complementar os serviços de plantio de grama nas áreas não previstas e necessárias à proteção de erosões;

VIII. construir passagens de gado, definidas em projeto;

IX. garantir a afixação de placas indicativas da participação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DER, em lugares visíveis nos locais de execução dos projetos, observada a legislação incidente;

X. receber do DER, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços objeto deste Convênio, tão logo concluídos, passando a conservar a estrada como parte da malha viária municipal, sem ônus para o DER.

Parágrafo único - Na eventualidade do não recebimento pelo MUNICÍPIO das obras e serviços imediatamente após o término dos mesmos, o DER formalizará a referida entrega através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, mediante autorização do Superintendente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R$ 4.502.797,51 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 4.502.797,51 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I. O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 4.502.797,51 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051;

II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros necessários à execução deste ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADIÇÃO E DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado pelos partícipes, por meio de termos de aditamento para adequações financeiras ou eventuais ajustes de execução no cronograma das obras e serviços,

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

desde que não ocasionem modificações do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 07/12/2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses e em conformidade com a DTM-SUP/007 de 29/04/99.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES

Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio:

I. Pelo DER – ENGº Benedito Augusto Ribeiro – CREA nº 0600.82923-0, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.

II. Pelo MUNICÍPIO – ENGª Elza Regina Salomão, CREA/SP nº 2603.22210-4.

Parágrafo Único - Os partícipes poderão substituir seus representantes técnicos, desde que comuniquem previamente ao outro convenente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I. Os partícipes poderão rescindir o presente Convênio, pelo inadimplemento de quaisquer cláusulas, ou infração a dispositivos legais;

II. Este Convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de sua vigência, por quaisquer dos partícipes, por desinteresse, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III. Os representantes legais dos partícipes são autoridades competentes para rescindir ou denunciar este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. Após a conclusão das obras e serviços e entrega ao MUNICÍPIO, mediante ofício, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA, inciso V, e da CLÁUSULA TERCEIRA, inciso X e parágrafo único, fica o DER isento, de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados a terceiros e a propriedade alheia, salvo se tais danos advieram de atuação dolosa ou culposa do contratado;

II. Se o MUNICÍPIO deixar de cumprir com sua parte no ajuste, será considerado inadimplente, e conseqüentemente estará impedido de participar de novos Convênios, até o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

I. O presente Convênio é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber;

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

71

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

II. Para as questões suscitadas na execução do presente instrumento e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

Ter-se-á por encerrado o presente Convênio, com a satisfação de seu objeto e das demais condições estabelecidas e comprovadas, independente de celebração de termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO LOCAL

Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento do DER, situada na Avenida do Estado nº 777, que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes, e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Celso Gonçalves Barbosa
Superintendente do DER

Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista

Testemunhas

Nome
RG 21.351.822
CPF 121.065.018.51

Nome VIVIANE LIMA ISHIKAWA
RG 28.795.488-2
CPF 419.360.938.39.

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
em 23/01/2023 14:57:03

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO RP -03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de Paraguaçu Paulista
INTERVENIENTE (se houver): Não há
Nº DO CONVÊNIO: 6691
TIPO DE CONCESSÃO: (2) Convênio
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 4.502.797,51 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 07 de 12 2022.

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
Autenticação nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:
Nome: Antônio Takashi Sasada
Cargo: Prefeito
CPF: 099.786.208-42

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo
PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:
PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:
Nome: Antônio Takashi Sasada
Cargo: Prefeito
CPF: 099.786.208-42

Assinatura: _____

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

Documento Protocolado em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

74

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e Fiscalização

Nome: Benedito Augusto Ribeiro

Cargo: Engenheiro Civil

CPF : 601.525.678-87

Assinatura: ______________________

(1) Quàndo for o caso.

(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

Ofício Recebido Executivo 1/2023 - Protocolo 3503 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621116A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Protocolo: DERSP-PCR-2022/05585
Convênio: 6691
Município: Paraguaçu Paulista

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO PGE Nº 29/2015.

Eu, Celso Gonçalves Barbosa, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, diante do estabelecido no Parecer Referencial nº 11/2022, declaro para todos os fins de direito que:

a) o caso concreto a mim submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial acima indicado;

b) foram seguidas integralmente as orientações contidas naquela manifestação jurídica;

c) os autos estão instruídos com os documentos indispensáveis indicados no referido parecer;

d) se trata de celebração do convênio previsto no Decreto Estadual nº 44.806, de 30 de março de 2000, anexo I (Execução de obras e serviços pelo DER).

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Celso Gonçalves Barbosa

Ofício Recebido Eletronicamente em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

PLANO DE TRABALHO - Licitação

CONVÊNIO 6091

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente (Município) Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista			CNPJ 44.547.305/0001-93	
Endereço: Avenida Siqueira Campos, 1430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jd. Paulista,.				
Município Paraguaçu Paulista	UF SP	CEP 19.700-019	DDD/telefone 18-3361.9100	Endereço eletrônico (*e-mail*) gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Nome do responsável: Antonio Takashi Sasada		CPF 099.786.208/42		
CI/Órgão expedidor/UF RG18.347.608-9		Cargo Prefeito		Função Prefeito
Endereço Rua Caramuru, 23				CEP 19.700-000

Concedente DER - Departamento de Estradas de Rodagem/SP			CNPJ 43.052.497/0001-02	
Endereço Av. do Estado 777 – Bairro Bom Retiro				
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01107-901	DDD/telefone (11)3311-1401	Endereço eletrônico cgbarbosa@der.sp.gov.br
Nome do responsável: Celso Gonçalves Barbosa		CPF 183.662.718-11		
RG/Órgão expedidor/UF: 27.116.299-5 SSP/SP		Cargo Superintendente do DER		Função Administrador

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-280 com 5,800 km - obra licitada pelo DER.	Período de execução 24 meses	
	Início 07/12/22	Término 07/12/2024
Identificação do objeto do convênio Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .		
Responsável técnico do projeto Engª Elza Regina Salomão		
Endereço do responsável técnico Rua Maria Benedita de jesus Paranhos, 1450, Vila Galdino – CEP- 19.700-084	DDD/Telefone 18.997.221.907	Endereço eletrônico (E-mail) elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As condições da sinalização e dos elementos de segurança associados ao grande volume de tráfego pesado tornam a segurança dos usuários extremamente comprometida. O conjunto de condições faz com que a estrutura do pavimento esteja significativamente comprometida, exigindo grandes trechos de reciclagem e recuperação.

Obs:

1 -Toda e qualquer alteração do convênio deverá constar da "Folha Lider" e, ser mantida sempre no final dos Autos do Convênio

2 -Nas alterações do Plano de Trabalho indicar na "Folha Lider" os quadros alterados

3 -Nas alterações do Plano de Trabalho, que não alterar: valor do convênio ou da parcelas, mudança do nº de parcelas, ou prazo, não ocorrerá aditamento ao convênio

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 3563 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621161A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

FOLHA LIDER

Toda e qualquer alteração do convênio deverá constar desta "Folha Lider", que deverá ser mantida sempre no final dos Autos do Convênio

Convênio nº 669/	**Município: Paraguaçu Paulista**
Objeto:	Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .
Projeto: Protocolo nº	**Contrato**
Aprovação Projeto: __/__/2022	**Local Arquivo Projeto:**
Responsável pela aprovação do DER: Engº	
Responsável Técnico Prefeitura: Engª Elza Regina Salomão	
Gestores do Convênio	
DER:	Celso Gonçalves Barbosa - Superintendente
Prefeitura:	Antônio Takashi Sasada - Prefeito

Alteração nº	TAM nº	Objeto da alteração	Data	Folha

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis – DR.7

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 0 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022241164
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Conv: 6691	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .

Responsabilidades dos Partícipes

A - DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Compromissos	Serviços	Prazo (meses)	Início	Término
1 - Projeto	1.1 - Publicação	Por tratar-se de recuperação de pavimento existente sem alteração de traçado, será utilizado Diagrama Unifilar do DER para execução dessa obra.		
	1.2 - Abertura Edital			
	1.3 - Assinatura Contrato			
	1.4 - Execução			
	1.5 - Aprovação			
2 - Obras	2.1 - Publicação			mês 1
	2.2 - Abertura Edital			mês 4
	2.3 - Assinatura Contrato			mês 6
	2.4 - Execução	12	mês 7	mês 18
	2.5 - Recebimento Provisório da Obra		mês 19	
	2.6 - Prazo Observação	3	mês 19	mês 21
	2.7 - Recebimento Definitivo Obra		mês 22	
	2.8 - Entrega Obra ao Município e encerramento convênio		mês 23	mês 24

B - Município de Paraguaçu Paulista

Compromissos	Serviços	Prazo (meses)	Início	Término
1 - Placa Institucional	1.1 - Garantir a afixação da placa	24	mês 1	mês 24
2 - Liberar as áreas para execução do objeto (se necessário)	2.1 - DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria.	Não haverá desapropriações para essa estrada		
	2.2 - Liberar área de empréstimo e/ou bota fora	3	mês 1	mês 3
3 - Remoção de interferencias	3.1 - Cercas, aéreas, subterrâneas e outras (especificar)	3	mês 1	mês 3
4 - Licenças Ambientais (se necessárias)	4.1 - Manifestação DAEE	3	mês 1	mês 3
	4.2 - Aurorização CETESB	3	mês 1	mês 3
	4.3 - Área de Empréstimos	não há		
	4.4 - Área de Bota Fora	3	mês 1	mês 3
5 - Passagem de Gado (se necessárias)	5.1 - Quantidade Necessária	não há		
6 - Cercas	6.1 - Reestabelecer/Construir	2	mês 5	mês 6
7 - Gramas	7.1 - Complementação onde necessário	2	mês 5	mês 6

Obrigatoriedade: Visita técnica ao trecho por engº fiscal pelo DER e engº fiscal pela Prefeitura, para relacionar as interferências do trecho, produzindo relatório com cronograma de remoção de cada interferência.

Obs.: 1) Considerando tratar-se de recuperação de via exixtente sem alteração de faixa de domínio, não ocorrerá desapropriação;

2) Será utilizado Diagrama Unifilar do DER para a execução da obra.

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Eletronicamente - 2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP202262116A

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6691 Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

6.1 Município de Paraguaçu Paulista

Metas

Metas qualitativas:
Recuperação funcional do pavimento da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km.

Metas quantitativas:
5,800 km de rodovia vicinal recuperada ao tráfego.

Descrição detalhada

Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo	
Obras e Serviços	
Serviços Preliminares	
Terraplanagem	
Pavimentação	Os valores unitários utilizados são os da TPU do DER mês junho/2022
Obras de Arte Corrente e Drenagem	
Sinalização e Elementos de Segurança	
Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	
Conservação Rodoviária	

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621164
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6691	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto:	Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista.

4.1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Meta, Etapa ou Fase) - DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Meta	Fase da TPU	Especificação	Indicador Físico		Custo (R$)			Prazo de Execução	
			Un. Medida	Qtde	Valor Unit.	Total Invest.(R$)	Total Custeio(R$)	Início	Término
1		PROJETO EXECUTIVO							
	1.1	Contratar, analisar e aprovar o projeto executivo							
2		OBRAS E SERVIÇOS							
	21	Serviços Preliminares							
	21.05.02	Demolição Concreto Simples	m3	5,16	352,36	1.818,28			
	21.05.07	Demolição Pavimento Flexível c/ Transporte	m3	441,00	65,77	29.004,57			
						30.822,85		mês 7	mês 15
	22	Terraplanagem							
	22.01.01	Limp. Terreno sem destocamento de arvores	m2	240,00	0,65	156,00			
	22.02.01	Escavação e Carga de material de 1/2A CAT	m3	108,00	12,07	1.303,56			
	22.02.06	Carga de material de limpeza	m3	46,80	4,89	228,85			
	22.02.09	Espalhamento/ Regularização/ Compactação de material em bota-fora	m2	595,60	4,78	2.847,92			
	22.03.11	Transporte de material de limpeza até 1 km	m3*km	77,4	10,56	817,34			
					SUBTOTAL	5.353,68		mês 7	mês 18
	23	Pavimentação							
	23.02.01	Mat Sub-Leito 100% EN	m2	1.260,00	2,91	3.666,60			
	23.03.01	Ref. Sub-leito escavação	m3	189,00	11,88	2.245,32			
	23.03.02.02	Ref. Sub-leito transporte até 2km	m3*km	378,00	7,24	2.736,72		0,00	
	23.03.03	Ref. Sub-leito compactação 100% E)	m3	189,00	9,40	1.776,60			
	23.04.02.05.02	Sub-base ou base solo brita 70%-brita com transp jazida até local aplicação	m3	189,00	247,37	46.752,93			
	23.05.01	Imprim.betuminosa impermeab.	m2	6.160,00	13,75	84.700,00			
	23.05.02	Imprim. betuminosa Ligante	m3	41.860,00	5,24	219.346,40			
	23.06.03.01	Cam. Rolam. CBUQ graduação C	m3	1.736,00	1.756,47	3.049.231,92			
	23.12.07.05	reciclagem de pavimento co adição de 20% brita	m3	736,00	146,06	107.554,10			
					SUBTOTAL	3.517.310,59		mês 7	mês 18
	24	Obras de Arte Corrente e Drenagem							
	24.02.01	Escav. Manual S/ Expl.	m3	1.275,00	90,94	115.943,50			
	24.05.01	Forma Pl. Conc. Comum	m2	9,82	160,62	1.577,29			
	24.07.02	Concreto FCK 15 MPa	m3	606,9	760,17	461.347,17			
	24.12.09	Comp. Man. Base Caixa	m2	1275	21,22	27.055,50			
					SUBTOTAL	605.923,46		mês 7	mês 18
	28	Sinalização e Elementos de Segurança							
	28.01.24.01	Coloc. Placa Solo	m2	61,07	84,22	5.754,02			
	28.01.31.01	Forn. Transp. Montag. Placa Alum e Nucleo Pollet. Baixa Densidade Esp 3 MM GT+GT	m2	61,07	657,79	40.171,24			
	28.03.02	Sinal. Hor. Vinil/Acr.	m2	2.320,00	52,62	122.078,40			
	28.03.06	Sinal. Hor. Tinta p/ Pouco Tráfego	m2	580,00	38,66	22.422,80			
	28.03.09.02	Tacha Ref. Bid Tipo III ou IV	Un.	415,00	61,33	25.451,95			
	28.03.15.01	Tacha Ref. Mono Tipo III ou IV	Un.	828,00	55,81	46.206,48			
	28.06.10	Suporte de Madeira Tratada 0,10 x 0,10 m	m	298,98	113,47	33.925,28			
	28.06.01.01	Confecção de Placa Institucional	m2	48,00	324,32	15.567,36			
	28.06.02.01	Manutenção de Placa Institucional	m2 x mês	240,00	64,13	15.391,20			
						327.028,71		mês 7	mês 18
	30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente							
	30.01.01	Grama Placa s/ Adubo	m2	300,00	14,26	4.278,00			
					SUBTOTAL	4.278,00		mês 7	mês 18
	37	Conservação Rodoviária							
	37.06.03	Rocada Manual	ha	1,04	5.781,80	6.013,07			
	37.06.04	Rocada Mecânica	ha	2,46	2.279,57	5.562,15			
					SUBTOTAL	11.575,22			
					TOTAL DO ORÇAMENTO	4.502.797,51		mês 7	mês 18

4.2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Meta, Etapa ou Fase) - Município de Paraguaçu Paulista

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Custo (R$)			Prazo de Execução	
			Un. Medida	Qtde		Total Invest.(R$)	Total Custeio(R$)	Início	Término
1	1.1	Est.				4.502.797,51		mês 7	mês 18
2		Liberação das áreas							
	2.1	DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria	não haverá desapropriações para essa área						
	2.2	Liberar área de empréstimo e/ou bota fora						mês 1	mês 3
3		Interferências							

ENG° JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES
Diretor da Divisão Regional de Assis – DR.7

Ofício Recebido Executivo 01/2023 protocolo 93032 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
DERSPCAP2022621 6A

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Conv: 6691	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto:	Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista.

	3.1	Cercas, aéreas, subterrâneas e outras(especificar)						mês 1	mês 3
4		Ambientais							
	4.1	Manifestação DAEE.						mês 1	mês 3
	4.2	Autorização da CETESB.						mês 1	mês 3
	4.3	Áreas de empréstimos.							
	4.4	Áreas de bota fora						mês 1	mês 3
6		Cercas							
	6.1	Restabelecer / Construir						mês 5	mês 6
7		Grama							
	7.1	Complementação onde necessário						mês 5	mês 6

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa				
Item	Especificação	Total	Concedente - DER	Proponente - Município
21	Serviços Preliminares	30.822,85	30.822,85	
22	Terraplenagem	5.353,68	5.353,68	
23	Pavimentação	3.517.810,59	3.517.810,59	
24	Obras de Arte Correntes e Drenagem	605.928,46	605.928,46	
25	Sinalização e Elementos de Segurança	327.028,71	327.028,71	
30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	4.278,00	4.278,00	
37	Conservação Rodoviária	11.575,22	11.575,22	
	Total Geral	4.502.797,51	4.502.797,51	

ENG° JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Ofício Recebido Eletronicamente em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
DERSPCAP202263116A

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Cronograma Físico Financeiro do Convênio

Município: Paraguaçu Paulista
Convênio nº: 6691

Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280, com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista.
Valor - R$: 4.502.797,51

Modalidade: Licitação

Atividades DER

PERÍODO 24 MESES

	FASE	(%)	PREÇO (R$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Projeto																										
1.1	Aprovar o Projeto																										
2	Obras e Serviços																										
2.1	Serviços Preliminares	0,68%	30.822,85							2.568,50	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57	2.568,57						
2.2	Terraplenagem	0,12%	5.353,68							446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14	446,14						
2.3	Pavimentação	78,13%	3.517.810,59							293.150,85	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88	293.150,88						
2.4	Obras de Arte corrente e Drenagem	13,46%	605.928,46							50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04	50.494,04						
2.7	Sinalização e Elemento de Segurança	7,26%	327.028,71							27.252,39	27.252,39	27.252,40	27.252,40	27.252,40	27.252,39	27.252,39	27.252,39	27.252,39	27.252,39	27.252,39	27.252,39						
2.8	Serviço de Proteção ao Meio Ambiente	0,10%	4.278,00							356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50	356,50						
2.10	Conservação Rodoviária	0,26%	11.575,22							964,60	964,60	964,60	964,60	964,60	964,61	964,61	964,60	964,60	964,60	964,60	964,60						
	TOTAL	100,00%	4.502.797,51							375.233,13	375.233,13	375.233,13	375.233,13	375.233,13	375.233,13	375.233,13	375.233,12	375.233,12	375.233,12	375.233,12	375.233,12						
	PORCENTAGEM NO MÊS									8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%						
	VALOR ACUMULADO (R$)									375.233,13	750.466,26	1.125.699,39	1.500.932,52	1.876.165,65	2.251.398,78	2.626.631,91	3.001.865,03	3.377.098,15	3.752.331,27	4.127.564,39	4.502.797,51						
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)									8,3%	16,7%	25,0%	33,3%	41,7%	50,0%	58,3%	66,7%	75,0%	83,3%	91,7%	100,0%						

Atividades do Município

PERÍODO 24 MESES

	FASE	(%)	PREÇO (R$)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Placa institucional																										
1.1	Garantir a afixação da placa																										
2	Liberação das Áreas para execução do objeto																										
2.1	DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria																										
2.2	Liberar área de empréstimo e/ou Bota fora																										
3	Remoção de Interferências																										
3.1	Cercas, aéreas, subterrâneas e outras(especificar)																										
4	Licenças Ambientais																										
4.1	Licença Prévia																										
4.2	Licença de Instalação																										
4.3	Área de Empréstimos																										
4.4	Área de Bota fora																										
5	Passagens de Gado																										
5.1	Quantidades necessárias																										
6	Cercas																										
6.1	Restabelecer / Construir																										
7	Grama																										
7.1	Complementação onde necessário																										
	TOTAL																										
	PORCENTAGEM NO MÊS																										
	VALOR ACUMULADO (R$)																										
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)																										
	TOTAL GERAL																										
	PORCENTAGEM NO MÊS																										
	VALOR ACUMULADO (R$)																										
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)																										

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Governo do Estado de São Paulo 82

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621116A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6691	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .

Modalidade: Licitação

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) 4.502.797,51

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso

7.1. CONCEDENTE: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Registrar o valor mensal a ser transferido para a execução do objeto do convênio

METAS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Indicar o número de ordem sequencial da metas							R$ 375.233,13	R$ 375.233,13	R$ 375.233,13	R$ 375.233,13	R$ 375.233,13	R$ 375.233,13
METAS	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Indicar o número de ordem sequencial da metas	375.233,13	375.233,12	375.233,12	375.233,12	375.233,12	375.233,12						

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA): Município de Paraguaçu Paulista

Registrar o valor a ser aportado pelo Município

META	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Indicar o número de ordem sequencial da meta												
META	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Indicar o número de ordem sequencial da meta												

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis – DR.7

83

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621116A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6691	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-280 , com extensão de 5,800 km no município de Paraguaçu Paulista .

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, e sob penas da Lei, que inexiste Qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência/aplicação de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 07 de dezembro de 2022.
Local e data

Antônio Takashi Sasada
Prefeito de Paraguaçu Paulista

9 – APROVAÇÃO PELO DIRETOR REGIONAL DR. 07

APROVADO

Assis, 07 de dezembro de 2022.
Local e data

Engº José Vigilato Ruiz Chetes
Diretor Regional da DR.07

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.
Local e data

Célio Gonçalves Barbosa
Superintendente do DER

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:56:20.
Documento Nº: 60418647-3671 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60418647-3671

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP202262116A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

DERSP-PRC-2022/05585
Interessado: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente a Justificativa Técnica da Divisão Regional, bem como a manifestação da Diretoria de Planejamento, atestando o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial CJ/DER nº 11/2022, e a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças - DFF quanto à disponibilidade dos recursos orçamentários, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre este Departamento e a **Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista**, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Rodovia Vicinal PGP-280.

Outrossim, **Aprovo** e **Assino** o **Convênio nº 6.691**, o Plano de Trabalho e a Declaração de Atendimento da Resolução PGE nº 29/2015.

À Diretoria de Planejamento para providências complementares, observadas as formalidades legais, inclusive publicação no Diário Oficial, bem como atendimento às Instruções do Tribunal de Contas.

SUP, 07 de dezembro de 2022

CELSO GONÇALVES BARBOSA
Superintendente

ARRM/MF

Ofício Recebido DERSPCAP2022211174 em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Governo do Estado de São Paulo 86

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05539. Convênio nº 6.723/2022. Convenentes: DER e o Município de Itaju ao Pinto ... O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal GPT-010 (Rodovia ... Cutrale) – Ligação Bairro ... Peixoto / SP 331, com extensão de 13,400 km, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 17.664.893,77 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Classificada na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/06360. Convênio nº 6.761/2022. Convenentes: DER e o Município de Araçatuba. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação das estradas vicinais ART 234 e ART 430, que liga a Rodovia SP 463 ao Condomínio Copacabana, com 5,066 km de extensão, no município de Araçatuba, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 22.602.159,59 (Vinte e dois milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/06121. Convênio nº 6.806/2022. Convenentes: DER e o Município de Auriflama. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação da estrada municipal ART 010 que liga Auriflama à Rodovia SP 310, com 2,46 km de extensão, no município de Auriflama, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ [illegible] (Oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/06339. Convênio nº 6.790/2022. Convenentes: DER e o Município de Guzolândia. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação das estradas vicinais GUZ 115 e GLZ 125 que liga Guzolândia à divisa de Dirce Reis (Rio São José dos Dourados), com 15,260 km de extensão, no município de Guzolândia conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 52.790.151,28 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 08/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05590. Convênio nº 6.793/2022. Convenentes: DER e o Município de Ribeirão do Sul. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal RBS 040, com extensão de 0,650 km, no município de Ribeirão do Sul conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 870.980,24 (oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782.1606 1114.0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05593. Convênio nº 6.691/2022. Convenentes: DER e o Município de Quatá. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal QTA-021, com extensão de 1,440 km, no município de Quatá conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 1.379.392,77 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05585. Convênio nº 6.691/2022. Convenentes: DER e o Município de Paraguaçu Paulista. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP 260, com extensão de 5,800 km, no município de Paraguaçu Paulista conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 4.502.797,51 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05584. Convênio nº 6.642/2022. Convenentes: DER e o Município de Paraguaçu Paulista. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP 161, com extensão de 7,230 km, no município de Paraguaçu Paulista conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 5.015.819,61 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05590. Convênio nº 6.793/2022. Convenentes: DER e o Município de Ribeirão do Sul. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal RBS-040, com extensão de 0,650 km, no município de Ribeirão do Sul conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 870.980,24 (oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26 782 1606 1114 0000 – na natureza de despesa 44 90 51 – Data: 07/12/2022

RETIFICAÇÃO DO DOE DO DIA 14.12.2022

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER: 19270/22 – CONTRATO: 21.238-6 – CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA – DATA: 09.12.22

ONDE SE LÊ: 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 734

LEIA-SE: 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 761

Retificação do DOE do dia 09.12.2022

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER: 146669/22 2ºvol – CONTRATO 21.446-2 – CONTRATADA: J.N. RODOVIAS S.A. – DATA: 07.12.22

ONDE SE LÊ: 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 712

LEIA-SE: 3ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 719

Extrato de TAM

PROTOCOLO DER: 143378/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.368-6 – CONTRATADA: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 696 – DATA: 16.11.22 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de uma nova ponte sobre o Rio ... na Estrada da Vista Fria, divisa dos municípios de Suzano e Mogi das Cruzes. Convite 103/21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 579/2022 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia em 05.10.22, à fl. 189 do Processo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, c.c. artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º, ambos da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do contrato passa a ser de R$ 248.465,24. Acréscimo de despesas correspondente a 9,64% do valor contratual, em observância à justificativa técnica, fls. 132/133, 158/159 e 163, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, considerando o 1º Acréscimo de Serviços no valor de R$ 24.524,35, com impacto de 10,82% no valor contratual inicial e o Decréscimo de Serviços, no valor de R$ 2.685,34, na proporção de 1,18% do valor contratual inicial, autorizado pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia, no valor de R$ 21.839,01. A presente despesa onera o orçamento em sua classificação orçamentária: 26782161... 1143000 44905139 – ALTERAÇÃO DO ANEXO I (orçamento/proposta): A Consolidação das alterações no orçamento contratado, Anexo I, fls. ... do Protocolo, foi aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia, em 14.04.22, fl. 173 no mesmo protocolo. – PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 07.02.22, prorrogado uma vez até 07.02.23. 2ª Prorrogação de Prazo, por mais 4 meses, em observância à justificativa técnica ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia. A vigência contratual passa a ser de 17 meses, a contar da assinatura do contrato em 27.01.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 27.06.23. – CRONOGRAMA: O cronograma atualizado às fls. 145/147 do protocolo, aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: O valor da garantia para o presente contrato é de R$ 12.423,26 com prazo de validade de 07.06.23. Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa no valor de R$ 1.091,95. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidem com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: SCEC-PRC-2021/00079-DM - Demanda 068625

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 36/2021 com a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale Ribeira (EAACONE), publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, página 70 em 08/12/2022.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, considerando que a Associação Atlética Desportiva Recreativa Cultural e Educacional Esteio Dalvo, CNPJ 36.964.659/0001-51, com endereço à Avenida João Simão de Castro nº 72 - apto 52 B, Vila Sabrina, São Paulo - SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SEISC 001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução SC 140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2022/06356, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, considerando que a ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA DE ISRAEL, CNPJ 51.582.658/0001-90, com endereço à Rua Oscar Freire, nº 2.500 - Sumaré, São Paulo - SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SE/SF 001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução SC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2022/01160, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a entidade acima qualificada.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 28.11.2022 Ata nº 2072

Processo: 72299/2014

Int.: BOULEVARD MATARAZZO EMP PART SPE LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de restauro e modernização do conjunto do antigo Hospital Umberto I - Hospital Matarazzo localizado na Alameda Rio Claro 190, Bela Vista, nesta Capital, bem como os relatórios de vistoria realizado entre os técnicos da UPPH e do DPH referente aos meses de junho, julho e setembro de 2022, devendo ser atendida a seguinte ressalva: "... encaminhar oportunamente e após a realização das obras, o projeto as built completo da Fase 2 para registro nos autos". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 88326/2022

Int.: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) do imóvel localizado na Rua Tefé, nº 116, nesta Capital. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, devendo, se necessário, o envio de 03 vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 88552/2022

Int.: MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de conservação e restauro da pintura da Igreja Nossa Senhora da Escada, localizada na Praça Salvador Lemes Cardoso, s/nº, bairro Freguesia da Escada, no município de Guararema/SP, devendo ser atendida a seguinte ressalva: "...apresentar projeto e memorial descritivo (s) e ... assinado pelo proprietário e responsável técnico". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 88753/2022

Int.: INVENTARIANTE - MARIA CRISTINA EGYDIO PIZA FONTES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de edificação localizada na Praça da Liberdade, nº 262 e 266, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 88864/2022

Int.: CONSERVAS E PALMITO SELO VERDE EIRELI

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) e reforma de edifício para implantação de uma fábrica de palmito em conservas em imóvel situado na Rua Três, Lote 01, Bairro Raposo Tavares, Itariri/SP. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição do carimbo, devendo, se necessário o envio de 03 (três) vias do projeto devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86967/2022

Int.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para instalação de anúncio indicativo em edificação situada na Alameda Santos, nº 2071 e 2087, bairro Cerqueira César, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 86970/2022

Int.: CLARO S.A.

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) da Estação Rádio Base (ERB), implantada na edificação localizada na Rua D..., nº 114, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89211/2022

Int.: H GRILINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) da Estação Rádio Base (ERB) implantada no topo da edificação localizada na Rua Nossa Senhora de Aparecida Sinto, nº 4..., nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89224/2022

Int.: CARLOS ALBERTO CU MARAES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar no lote localizado na Rua Vereador Moacyr Zanoni s/nº, área 05, gleba A, Bairro do Itapetinga, no município de Atibaia/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação do seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89256/2022

Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de requalificação da Praça dos Andradas, localizada na Praça dos Andradas s/nº, no município de Santos/SP. Ressaltamos que não constam dos autos vias do projeto devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico, devendo, se necessário o envio 03 (três) vias do projeto com as devidas assinaturas para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89287/2022

Int.: H GRILINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para implantação de Estação de Rádio Base (ERB) na cobertura da edificação localizada na Rua São Caetano nº 134, 138, 142, 144, bairro da Luz, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89294/2022

Int.: RITA DE CÁSSIA TRENCA PASSOS E OUTROS

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de reforma com acréscimo de área em edificação situada na Rua da Convenção, nº 188, município de Itu/SP. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, devendo se necessário o envio 3 (três) vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89345/2022

Int.: MARINEIA FAZZARI CHIOVALO

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de elemento arbóreo localizado em imóvel à Avenida Rebouças, 2707, bairro dos Jardins, nesta Capital, devendo ser atendida a seguinte ressalva: "... deverá ser plantado, em substituição, outro exemplar arbóreo de mesmo porte na parte interna do lote, uma vez que as árvores nos Bairros Jardins são tombadas como bens aderentes". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89363/2022

Int.: PAULO ROBERTO NOGUEIRA MOTA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar em lote localizado na Alameda Cesar de Barros Aranha, Lote 17, Quadra 02, s/nº, município de Itu/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89370/2022

Int.: RESTAURANTE PICANHARIA E GRILL

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio na edificação localizada na Avenida dos Tiradentes, nº 736, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89397/2022

Int.: HANNAA CIBELE FERNANDES LUCATELLI SANTOS

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a pintura na empena do imóvel localizado na Avenida da Liberdade, nº 466, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89431/2022

Int.: FDE

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma da EE Cardoso de Almeida, localizada na Praça Prof. Pedro Torres s/n, Centro, no município de Botucatu/SP. Ressaltamos que não constam dos autos vias do projeto devidamente assinado para a aposição do carimbo de aprovação, devendo, se necessário, o envio de 03 vias do projeto devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89432/2022

Int.: ALEXANDRE DE MOURA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de edificação de uso misto localizada na Rua Bento Vieira de Moura Junior, nº 22, Jardim São Francisco, no município de Taubaté/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89433/2022

Int.: ALEXANDRE DE MOURA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de edificação de uso misto localizada na Rua Dr. Gastão Câmara Leal, nº 545, Centro, no município de Taubaté/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89451/2022

Int.: EVALDO SÉRGIO GRIGOLETTO

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de edificação comercial com acréscimo de área em um imóvel localizado na Praça Barão de Ataras, nº 276, município de Atenas/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89454/2022

Int.: SÉRGIO BENEDITO FERNANDES DE MIRANDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de edificação comercial localizada na Rua Coronel Souza Franco, nº 680, município de Mogi das Cruzes/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89456/2022

Int.: ATACADÃO S.A.

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de reforma de edificação de uso não residencial localizada na Avenida Salim Farah Maluf, s/nº, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89478/2022

Int.: ANTONIO ROBERTO CIRALDI JUNIOR

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do existente e projeto de nova construção no lote situado na Rua José Bonifácio, nº 84, Centro, no município de Santa Negra/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89479/2022

Int.: ROBERTO CARLOS DE MORAES FERNANDES

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) de edificação para uso comercial localizada na Rua Santa Cruz, nº 572, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89485/2022

Int.: CLARO S.A.

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós intervenção) da Estação Rádio Base (ERB) implantada na cobertura da edificação situada na Rua Visconde de Itamaraty, nº 116, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 89511/2022

Int.: FDE

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma emergencial na EE Pedro I, localizada na Rua Marta, nº 33, Barra Funda, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89554/2022

Int.: HAKKA RESIDENCIAL S/A

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo para implantação de nova edificação em imóvel localizado na Avenida Morumbi, Lote 01 A-01, Quadra 26, s/nº, Jardim Morumbi, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89583/2022

Int.: CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços preliminares e emergenciais a serem executados no Parque Siqueira Campos - Trianon, localizado na Avenida Paulista s/nº, nesta Capital. Ressaltamos que há necessidade da apresentação do projeto definitivo de restauro, bem como as assinaturas do proprietário e responsável técnico no Memorial Descritivo e no Relatório de Testes para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89605/2022

Int.: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A.

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de implantação de módulo de alimentação e bebida – AB.19 na Arena Fonte de Ferro no Parque do Ibirapuera, à Avenida IV Centenário (UMAPAZ) nº 1268, nesta Capital, devendo ser atendida a seguinte ressalva: "... que se adeque o trecho de calçada de concreto, contíguo à entrada do anexo da Escola de Astrofísica, a ser substituído por gramado sobre terra de modo que não interrompa a rampa que conecta o edifício à via interna". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 05.12.2022 Ata nº 2073

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 05 de dezembro de 2022, Ata nº 2073, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item.

Processo: 26334/2009

Int.: COLÉGIO CLARETIANO

O Egrégio Colegiado tomou ciência e acatou a alteração proposta pela UPPH na minuta de Resolução de tombamento da Igreja do Imaculado Coração de Maria e do Colégio Claretiano, situado na Rua Jaguaribe nº 735 e Rua Martim Francisco nº 636, nesta Capital, que propõe a inclusão do seguinte item: "Artigo 4º - Quaisquer intervenções no perímetro de proteção, nos edifícios listados, deverão ser previamente aprovadas mediante projeto a ser submetido ao CONDEPHAAT e apresentar soluções em conformidade às suas especificidades tipológicas, materiais, construtivas, espaciais e arquitetônicas".

Int.: UPPHAN, CONDEPHAAT, DPH

O Egrégio Colegiado tomou ciência e ratificou, por maioria de votos, o Relatório de Atividades do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada/ETGC referente às atividades desenvolvidas no período de Março 2020 a Março de 2022.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01683

CONTRATO: nº 0442/2022

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2º REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA

OBJETO: A Realização do Projeto "CINERURAL", relativo ao EDITAL PROAC Nº 14/2022

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado

UGE: 120 104

Programa de Trabalho: 13392121019860000

Natureza de Despesa: 33503101

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 15/12/2022

Unidade de Fomento à Cultura

NATALIA S. CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº SCEC-PRC-2022/01675

CONTRATO: nº 0434/2022

1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa,

2º Claudia Valéria de Castro Peroni Leite Melo

OBJETO: A Realização do Projeto "IONE KOMBOSA", relativo ao EDITAL PROAC Nº 44/2022

Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado

Prodesp · Governo do Estado de São Paulo · documento assinado digitalmente

Autenticado com senha por JULIANA TEIXEIRA CESAR DA LUZ - ASSESSOR TÉCNICO II / CGP - 27/12/2022 às 09:14:32.
Documento Nº: 60932458-7942 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60932458-7942

SIGA

Ofício Recebido EXECUTIVO 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022632205A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

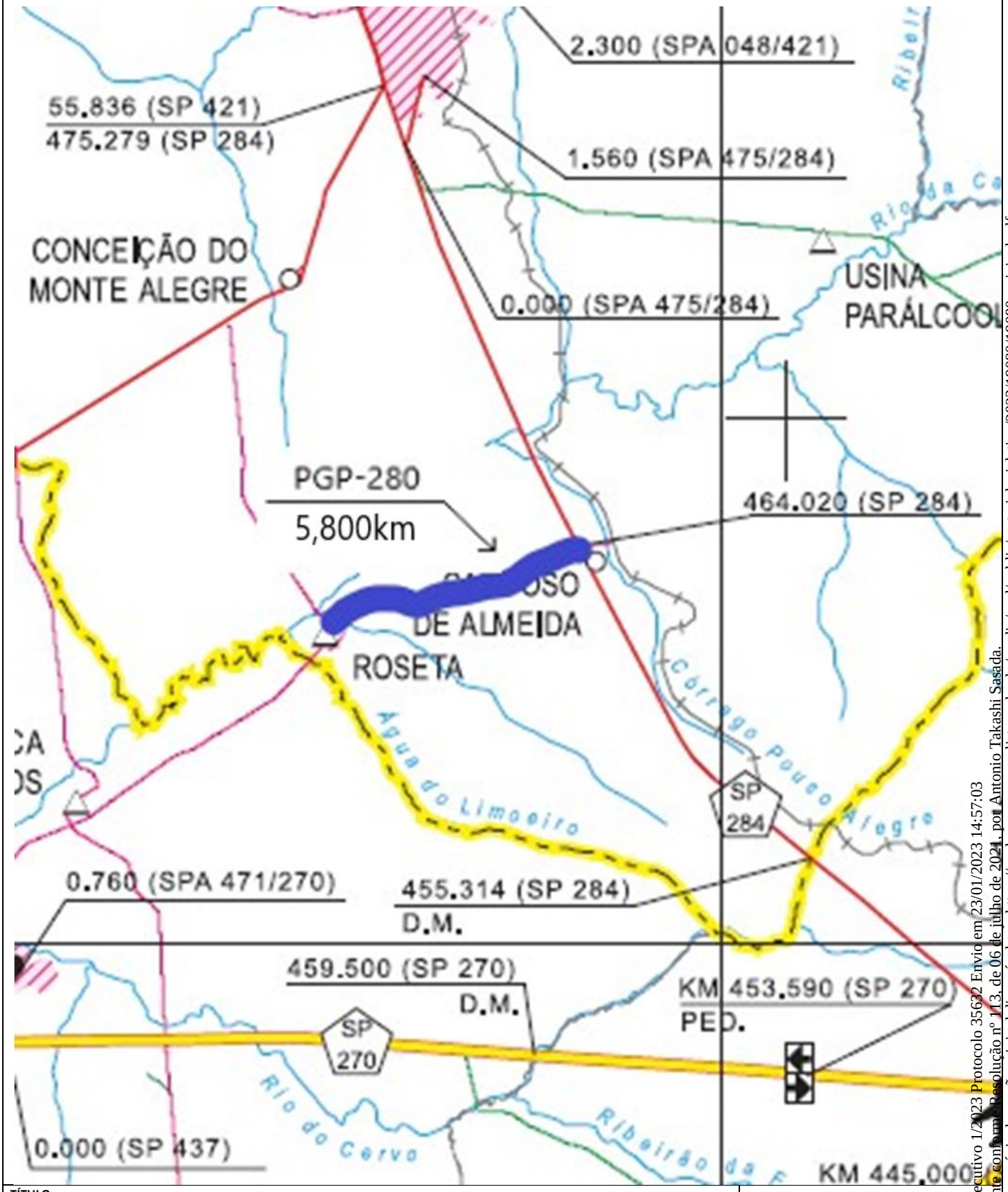

TÍTULO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	DER Departamento de Estradas de Rodagem
ESTRADA: PGP-280 – MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TRECHO: SP-284 x DIST. ROSETA	**DER - DR.7**
EXTENSÃO: 5,800 km	**FOLHA:** 1

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 28 de dezembro de 2022

OFC-DR7-0704/2022

Senhor Prefeito:

De ordem superior, no Protocolo DERSP-PRC-2022/05584, estamos transmitindo a Vossa Excelência xerocópia do Convênio n° 6692-07/12/2022, firmado entre este Departamento e esse Município, objetivando a execução das obras e serviços de **recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-161**, com extensão de 7,200 km.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº José Vigilato Ruiz Cheles

Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor

Antônio Takashi Sasada

M.D. Prefeito Municipal de

Paraguaçu Paulista – SP

DER-003

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONVÊNIO Nº 6692 DATA: 07/12/2022

PROCESSO: DERSP-PRC-2022/05584

Convênio que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Paraguaçu Paulista objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km, no município de Paraguaçu Paulista.

O Departamento de Estradas de Rodagem, doravante denominado DER, neste ato representado pelo Sr. Celso Gonçalves Barbosa, Superintendente do DER/SP, RG nº 27.116.299-5 SSP/SP, nos termos do parágrafo único, do artigo 2°, do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto n° 26.673, de 28 de janeiro de 1987, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 44.806, de 30 de março de 2000 e o Município de Paraguaçu Paulista, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Takashi Sasada RG n° 18.347.608-6 e CPF nº 099.786.208-42, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.312 de 05 de maio de 2020, têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Convênio, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km, no município de Paraguaçu Paulista conforme Plano de Trabalho que o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO DER

I. executar as obras e serviços objeto deste Convênio, através de licitação;

II. acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços;

III. executar os serviços de plantio de grama nos taludes de corte e aterro, quando necessário;

IV. implantar a sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, no trecho objeto deste Convênio e necessárias durante a execução das obras e serviços;

V. entregar ao MUNICÍPIO, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços objeto deste Convênio, tão logo concluídos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I. liberar, mediante solicitação do DER, as áreas necessárias às obras e serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução, e remover benfeitorias existentes ao longo do trecho;

II. declarar de utilidade pública as áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, na impossibilidade, imitindo-se liminarmente na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria;

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

SIGA

em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

III. promover a remoção de linhas aéreas e/ou subterrâneas existentes que impeçam ou dificultem a execução das obras e serviços, quando necessário;

IV. restabelecer e/ou construir as cercas divisórias, e também se for o caso, os acessos anteriormente existentes, bem como colocar as porteiras necessárias;

V. elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas autorizações/licenças para o empreendimento, inclusive para as áreas de empréstimo e/ou bota foras;

VI. liberar as áreas de empréstimo e/ou bota forás necessárias para execução das obras e serviços;

VII. complementar os serviços de plantio de grama nas áreas não previstas e necessárias à proteção de erosões;

VIII. construir passagens de gado, definidas em projeto;

IX. garantir a afixação de placas indicativas da participação do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DER, em lugares visíveis nos locais de execução dos projetos, observada a legislação incidente;

X. receber do DER, mediante ofício e recebimento definitivo, as obras e serviços objeto deste Convênio, tão logo concluídos, passando a conservar a estrada como parte da malha viária municipal, sem ônus para o DER.

Parágrafo único - Na eventualidade do não recebimento pelo MUNICÍPIO das obras e serviços imediatamente após o término dos mesmos, o DER formalizará a referida entrega através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, mediante autorização do Superintendente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R$ 5.015.819,61 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) cabendo ao DER recursos da ordem de R$ 5.015.819,61 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I. O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R$ 5.015.819,61 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 449051;

II. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER arcará, em seu orçamento, com os recursos financeiros necessários à execução deste ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADIÇÃO E DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado pelos partícipes, por meio de termos de aditamento para adequações financeiras ou eventuais ajustes de execução no cronograma das obras e serviços,

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Ofício Recebido Executivo nº 2023 - Protocolo 55832 em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

desde que não ocasionem modificações do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 07/12/2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses e em conformidade com a DTM-SUP/007 de 29/04/99.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES

Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio:

I. Pelo DER – ENGº Benedito Augusto Ribeiro – CREA nº 0600.82923-0, prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.

II. Pelo MUNICÍPIO – ENGª Elza Regina Salomão, CREA/SP nº 2603.22210-4.

Parágrafo Único - Os partícipes poderão substituir seus representantes técnicos, desde que comuniquem previamente ao outro convenente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I. Os partícipes poderão rescindir o presente Convênio, pelo inadimplemento de quaisquer cláusulas, ou infração a dispositivos legais;

II. Este Convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de sua vigência, por quaisquer dos partícipes, por desinteresse, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III. Os representantes legais dos partícipes são autoridades competentes para rescindir ou denunciar este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. Após a conclusão das obras e serviços e entrega ao MUNICÍPIO, mediante ofício, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA, inciso V, e da CLÁUSULA TERCEIRA, inciso X e parágrafo único, fica o DER isento, de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados a terceiros e a propriedade alheia, salvo se tais danos advieram de atuação dolosa ou culposa do contratado;

II. Se o MUNICÍPIO deixar de cumprir com sua parte no ajuste, será considerado inadimplente, e conseqüentemente estará impedido de participar de novos Convênios, até o cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

I. O presente Convênio é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber;

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

II. Para as questões suscitadas na execução do presente instrumento e não resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

Ter-se-á por encerrado o presente Convênio, com a satisfação de seu objeto e das demais condições estabelecidas e comprovadas, independente de celebração de termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO LOCAL

Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento do DER, situada na Avenida do Estado nº 777, que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes, e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Celso Gonçalves Barbosa
Superintendente do DER

Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista

Testemunhas

Nome [illegible]
RG 21.351.822
CPF 121.065.018-59

Nome VIVIANE LIMA ISHIKAWA
RG 48.798.488-2
CPF 419.360.938-39

Ofício Recebido - Expediente 23/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf
DERSPCAP2022211111A

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO RP -03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de Paraguaçu Paulista
INTERVENIENTE (se houver): Não há
Nº DO CONVÊNIO: 6692
TIPO DE CONCESSÃO: (2) Convênio
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 5.015.819,61 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).
EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 07 de 12 2022.

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Assinado digitalmente em 23/01/2023 14:57:03
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:
Nome: Antônio Takashi Sasada
Cargo: Prefeito
CPF: 099.786.208-42

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo
PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:
Nome: Celso Gonçalves Barbosa
Cargo: Superintendente do DER/SP
CPF: 183.662.718-11

Assinatura: ______________________

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:
PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:
Nome: Antônio Takashi Sasada
Cargo: Prefeito
CPF: 099.786.208-42

Assinatura: ______________________

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):
Nome: ______________________
Cargo: ______________________
CPF: ______________________

Assinatura: ______________________

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Ofício Recebido Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e Fiscalização

Nome: Benedito Augusto Ribeiro

Cargo: Engenheiro Civil

CPF : 601.525.678-87

Assinatura: ______________________

(1) Quando for o caso.

(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

Ofício Recebido ... Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

76

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Protocolo: DERSP-PCR-2022/05584

Convênio: 6692

Município: Paraguaçu Paulista

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO PGE N° 29/2015.

Eu, Celso Gonçalves Barbosa, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, diante do estabelecido no Parecer Referencial n° 11/2022, declaro para todos os fins de direito que:

a) o caso concreto a mim submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial acima indicado;

b) foram seguidas integralmente as orientações contidas naquela manifestação jurídica;

c) os autos estão instruídos com os documentos indispensáveis indicados no referido parecer;

d) se trata de celebração do convênio previsto no Decreto Estadual n° 44.806, de 30 de março de 2000, anexo I (Execução de obras e serviços pelo DER).

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Celso Gonçalves Barbosa

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Ofício Recebido ... Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022211A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

77

PLANO DE TRABALHO - Licitação

CONVÊNIO 10092

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente (Município)			CNPJ	
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista			44.547.305/0001-93	
Endereço: Avenida Siqueira Campos, 1430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jd. Paulista,.				
Município	UF	CEP	DDD/telefone	Endereço eletrônico (*e-mail*)
Paraguaçu Paulista	SP	19.700-019	18-3361.9100	gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Nome do responsável: Antonio Takashi Sasada		CPF 099.786.208/42		
CI/Órgão expedidor/UF RG18.347.608-9		Cargo Prefeito		Função Prefeito
Endereço Rua Caramuru, 23				CEP 19.700-000

Concedente DER - Departamento de Estradas de Rodagem/SP			CNPJ	
			43.052.497/0001-02	
Endereço Av. do Estado 777 – Bairro Bom Retiro				
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01107-901	DDD/telefone (11)3311-1401	Endereço eletrônico cgbarbosa@der.sp.gov.br
Nome do responsável: Celso Gonçalves Barbosa		CPF 183.662.718-11		
RG/Órgão expedidor/UF: 27.116.299-5 SSP/SP		Cargo Superintendente do DER		Função Administrador

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de execução	
Recuperação funcional da rodovia vicinal PGP-161 com 7,200 km - obra licitada pelo DER.	24 meses	
	Início	Término
	07/12/22	07/12/2024
Identificação do objeto do convênio		
Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.		
Responsável técnico do projeto		
Engª Elza Regina Salomão		
Endereço do responsável técnico	DDD/Telefone	Endereço eletrônico (E-mail)
Rua Maria Benedita de Jesus Paranhos, 1450, Vila Galdino - CEP 19.700-084	18-99722.1907	elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As condições da sinalização e dos elementos de segurança associados ao grande volume de tráfego pesado tornam a segurança dos usuários extremamente comprometida. O conjunto de condições faz com que a estrutura do pavimento esteja significativamente comprometida, exigindo grandes trechos de reciclagem e recuperação.

Obs:

1 -Toda e qualquer alteração do convênio deverá constar da "Folha Lider" e, ser mantida sempre no final dos Autos do Convênio

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

2 -Nas alterações do Plano de Trabalho indicar na "Folha Lider" os quadros alterados

3 -Nas alterações do Plano de Trabalho, que não alterar: valor do convênio ou da parcelas, mudança do nº de parcelas, ou prazo, não ocorrerá aditamento ao convênio

Ofício Recebido Executivo 55632 Livro em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022211TA
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

FOLHA LIDER

Toda e qualquer alteração do convênio deverá constar desta "Folha Lider", que deverá ser mantida sempre no final dos Autos do Convênio

Convênio nº 6692 **Município: Palmital**

Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal **PGP-161,** com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.

Projeto: Protocolo nº **Contrato**

Aprovação Projeto: __/__/2022 **Local Arquivo Projeto:**

Responsável pela aprovação do DER: Engº

Responsável Técnico Prefeitura: Engª Elza Regina Salomão

Gestores do Convênio

DER: Celso Gonçalves Barbosa - Superintendente do DER

Prefeitura: Prefeito - Antonio Takashi Sasada

Alteração nº	TAM nº	Objeto da alteração	Data	Folha

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Ofício recebido em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Conv: 669/	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto:Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.

Responsabilidades dos Partícipes

A - DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Compromisso s	Serviços	Prazo (meses)	Início	Término
1 - Projeto	1.1 - Publicação	Por tratar-se de recuperação de pavimento existente sem alteração de traçado, será utilizado Diagrama Unifilar do DER para execução dessa obra.		
	1.2 - Abertura Edital			
	1.3 - Assinatura Contrato			
	1.4 - Execução			
	1.5 - Aprovação			
2 - Obras	2.1 - Publicação			mês 1
	2.2 - Abertura Edital			mês 4
	2.3 - Assinatura Contrato			mês 6
	2.4 - Execução	12	mês 7	mês 18
	2.5 - Recebimento Provisório da Obra		mês 19	
	2.6 - Prazo Observação	3	mês 19	mês 21
	2.7 - Recebimento Definitivo Obra		mês 22	
	2.8 - Entrega Obra ao Município e encerramento convênio		mês 23	mês 24

B - Município de Paraguaçu Paulista

Compromissos	Serviços	Prazo (meses)	Início	Término
1 - Placa Institucional	1.1 - Garantir a afixação da placa	24	mês 1	mês 24
2 - Liberar as áreas para execução do objeto (se necessário)	2.1 - DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria.	Não haverá desapropriações para essa estrada		
	2.2 - Liberar área de empréstimo e/ou bota fora	3	mês 1	mês 3
3 - Remoção de Interferencias	3.1 - Cercas, aéreas, subterrâneas e outras (especificar)	3	mês 1	mês 3
4 - Licenças Ambientais (se necessárias)	4.1 - Manifestação DAEE	3	mês 1	mês 3
	4.2 - Aurorização CETESB	3	mês 1	mês 3
	4.3 - Área de Empréstimos	não há		
	4.4 - Área de Bota Fora	3	mês 1	mês 3
5 - Passagem de Gado (se necessárias)	5.1 - Quantidade Necessária	não há		
6 - Cercas	6.1 - Reestabelecer/Construir	2	mês 5	mês 6
7 - Gramas	7.1 - Complementação onde necessário	2	mês 5	mês 6

Obrigatoriedade: Visita técnica ao trecho por engº fiscal pelo DER e engº fiscal pela Prefeitura, para relacionar as interferências do trecho, produzindo relatório com cronograma de remoção de cada interferência.

Obs.: 1) Considerando tratar-se de recuperação de via exixtente sem alteração de faixa de domínio, não ocorrerá desapropriação;
2) Será utilizado Diagrama Unifilar do DER para a execução da obra.

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Ofício Recebido Executivo 17/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP202262111A.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Conv: 6692 Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META	
6.1 Município de Paraguaçu Paulista	
Metas	
Metas qualitativas: Recuperação funcional do pavimento da rodovia vicinal PGP-161 , com extensão de 7,200 km. Metas quantitativas: 7,200 km de rodovia vicinal recuperada ao tráfego.	
Descrição detalhada	
Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo	Os valores unitários utilizados são os da TPU do DER mês Junho/2022
Obras e Serviços	
Serviços Preliminares	
Terraplanagem	
Pavimentação	
Obras de Arte Corrente e Drenagem	
Sinalização e Elementos de Segurança	
Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	
Conservação Rodoviária	

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35832 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621114
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6692	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto:	Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,20 km no município de Paraguaçu Paulista.

4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Meta, Etapa ou Fase) - DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Meta	Fase da TPU	Especificação	Indicador Físico		Custo (R$)			Prazo de Execução	
			Un. Medida	Qtde	Valor Unit.	Total Invest.(R$)	Total Custeio(R$)	Início	Término
1		PROJETO EXECUTIVO							
	1.1	Contratar, analisar e aprovar o projeto executivo							
2		OBRAS E SERVIÇOS							
	21	Serviços Preliminares							
	21.05.07	Demolição Pavimento Flexível c/ Transporte	m3	66,50	65,77	4.373,70			
						4.373,70		mês 7	mês 18
	22	Terraplanagem							
	22.01.01	Limp. Terreno sem destocamento de arvores	m2	2.520,00	0,65	1.638,00			
	22.02.01	Escavação e Carga de material de 1/2A CAT	m3	1.134,00	12,07	13.687,38			
	22.02.06	Carga de material de limpeza	m3	491,40	4,89	2.402,94			
	22.02.09	Espalhamento/ Regularização/ Compactação de material em bota-fora	m3	1.692,70	4,78	8.091,10			
	22.03.11	Transporte de material de limpeza até 1 km	m3	812,70	10,56	8.582,11			
					SUBTOTAL	94.401,53		mês 7	mês 18
	23	Pavimentação							
	23.02.01	Mel Sub-Leito 100% EN	m2	190,00	2,91	552,90			
	23.03.01	Ref. Sub-leito escavação	m3	28,50	11,88	338,58			
	23.03.02.02	Ref. Sub-leito transporte até 2km	m3*km	57,00	7,24	412,68			
	23.05.03	Ref. Sub-leito compactação 100% EI	m3	28,50	9,40	267,90			
	23.04.02.09.02	Sub-base ou base solo brita 70%-brita com transp jazida até local aplicação	m3	28,50	247,37	7.050,05			
	23.05.01	Imprim.betuminosa impermeab.	m2	190,00	13,75	2.612,50			
	23.05.02	Imprim. betuminosa Ligante	m3	50.610,00	5,24	265.196,40			
	23.08.08.01	Cam. Rolam. CBUQ graduação C	m3	2.026,30	1.756,47	3.559.135,16			
	23.10.01	fresagem continua de pav indep da espessura	m3	0,80	374,06	299,24			
					SUBTOTAL	3.835.865,41		mês 7	mês 18
	24	Obras de Arte Corrente e Drenagem							
	24.02.01	Escav. Manual S/ Expl.	m3	1.500,00	90,94	136.410,00			
	24.05.01	Forma Pl. Conc. Comum	m2	11,55	160,62	1.855,16			
	24.07.02	Concreto FCK 15 MPa	m3	714,00	760,17	542.761,38			
	24.12.08	Comp. Man. Base Caixa	m2	1.500,00	21,22	31.830,00			
					SUBTOTAL	712.856,54		mês 7	mês 18
	28	Sinalização e Elementos de Segurança							
	28.01.24.01	Coloc. Placa Solo	m2	42,56	94,22	4.010,00			
	28.01.31.01	Forn. Transp. Montag. Placa Alum e Núcleo Poliet. Baixa Densidade Esp 3 MM GT+GT	m2	42,56	657,79	27.995,54			
	28.03.02	Sinal. Hor. Vinil/Acr.	m2	2.880,00	52,62	151.545,60			
	28.03.08	Sinal. Hor. Tinta p/ Pouco Tráfego	m2	720,00	38,66	27.835,20			
	28.03.09.02	Tacha Ref. Bid Tipo III ou IV	Un.	515,00	61,33	31.584,95			
	28.03.15.01	Tacha Ref. Mono Tipo III ou IV	Un.	1.129,00	55,81	63.009,49			
	28.06.10	Suporte de Madeira Tratada 0,10 x 0,10 m	m	202,01	113,47	23.035,54			
	28.08.01.01	Confecção de Placa Institucional	m2	48,00	324,31	15.567,36			
	28.08.02.01	Manutenção de Placa Institucional	m2 x mês	384,00	64,13	24.625,92			
					SUBTOTAL	369.209,61		mês 7	mês 18
	30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente							
	30.01.01	Grama Placa s/ Adubo	m2	3.150,00	14,26	44.919,00			
					SUBTOTAL	44.919,00		mês 7	mês 18
	37	Conservação Rodoviária							
	37.06.03	Rocada Manual	ha	1,28	5.781,80	7.400,70			
	37.06.04	Rocada Mecânica	ha	2,98	2.279,57	6.793,12			
					SUBTOTAL	14.193,82			
					TOTAL DO ORÇAMENTO	5.015.819,61		mês 7	mês 18

4.2 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Meta, Etapa ou Fase) - Município de Paraguaçu Paulista

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Custo (R$)			Prazo de Execução	
			Un. Medida	Qtde		Total Invest.(R$)	Total Custeio(R$)	Início	Término
1	1.1	Est.				5.015.819,61		mês 7	mês 18
2		Liberação das áreas							
	2.1	DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria							
	2.2	Liberar área de empréstimo e/ou bota fora						mês 1	mês 3

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis – DR.7

Ofício Recebido Executivo nº [illegible]/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP2022621111A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Governo do Estado de São Paulo 82

Conv: 6692	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto:	Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,20 km no município de Paraguaçu Paulista.

3		Interferências							
	3.1	Cercas, aéreas, subterrâneas e outras(especificar)						mês 1	mês 3
4		Ambientais							
	4.1	Manifestação DAEE.						mês 1	mês 3
	4.2	Autorização da CETESB.						mês 1	mês 3
	4.3	Áreas de empréstimos.							
	4.4	Áreas de bota foras						mês 1	mês 3
6		Cercas							
	6.1	Restabelecer / Construir						mês 5	mês 6
7		Grama							
	7.1	Complementação onde necessário						mês 5	mês 6

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente - DER	Proponente - Município
Item	Especificação			
21	Serviços Preliminares	4.371,70	4.371,70	
22	Terraplanagem	34.401,53	34.401,53	
23	Pavimentação	3.835.865,41	3.835.865,41	
24	Obras de Arte Corrente e Drenagem	712.856,54	712.856,54	
28	Sinalização e Elementos de Segurança	369.209,61	369.209,61	
30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente	44.919,00	44.919,00	
37	Conservação Rodoviária	14.193,82	14.193,82	
Total Geral		5.015.819,61	5.015.819,61	

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES
Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35832 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP20226211A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Cronograma Físico Financeiro do Convênio

Município: Paraguaçu Paulista

Convênio nº: 6692

Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGF-163, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.

Valor - R$: 5.015.819,61

Modalidade: Licitação

Atividades DER

	FASE	(%)	PREÇO (R$)	PERÍODO 24 MESES																							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Projeto																										
1.1	Aprovar o Projeto																										
2	Obras e Serviços																										
2.1	Serviços Preliminares	0,09%	4.373,30							364,48	364,48	364,48	364,48	364,48	364,48	364,47	364,47	364,47	364,47	364,47	364,47						
2.2	Terraplenagem	0,69%	34.401,53							2.866,79	2.866,79	2.866,79	2.866,79	2.866,79	2.866,79	2.866,80	2.866,80	2.866,80	2.866,80	2.866,80	2.866,70						
2.3	Pavimentação	76,48%	3.835.865,41							319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,45	319.655,46	319.655,46						
2.4	Obras de Arte correntes e Drenagem	14,21%	712.856,54							59.404,72	59.404,72	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71	59.404,71						
2.7	Sinalização e Elementos de Segurança	7,36%	369.209,61							30.767,48	30.767,48	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,47	30.767,40						
2.9	Serviço de Proteção ao Meio Ambiente	0,90%	44.919,00							3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25	3.743,25						
2.10	Conservação Rodoviária	0,28%	14.193,62							1.182,81	1.182,81	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82						
	TOTAL	100,00%	5.015.819,61							417.984,96	417.984,98	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,96						
	PORCENTAGEM NO MÊS									8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%						
	VALOR ACUMULADO (R$)									417.984,96	835.969,92	1.253.954,89	1.671.939,86	2.089.924,83	2.507.909,80	2.925.894,77	3.343.879,74	3.761.864,71	4.179.849,68	4.597.834,65	5.015.819,61						
	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)									8,3%	16,7%	25,0%	33,3%	41,7%	50,0%	58,3%	66,7%	75,0%	83,3%	91,7%	100,0%						

Atividades do Município

		FASE	(%)	PREÇO (R$)	PERÍODO 24 MESES																							
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1		Placa Institucional																										
	1.1	Garantir a afixação da placa																										
2		Liberação das Áreas para execução do objeto																										
	2.1	DUP das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, imitindo-se na posse, mediante autorização judicial, em ação própria																										
	2.2	Obter área de empréstimo e/ou Bota fora																										
3		Remoção de Interferências																										
	3.1	Cercas, árvores, edificações e outros[especificar]																										
4		Licenças Ambientais																										
	4.1	Licença Prévia																										
	4.2	Licença de Instalação																										
	4.3	Área de Empréstimos																										
	4.4	Área de Bota fora																										
5		Passagem de Gado																										
	5.1	Quantidades necessárias																										
6		Cercas																										
	6.1	Restabelecer / Construir																										
7		Grama																										
	7.1	Complementação onde necessário																										
		TOTAL																										
		PORCENTAGEM NO MÊS																										
		VALOR ACUMULADO (R$)																										
		PORCENTAGEM ACUMULADA (%)																										
		TOTAL GERAL																										
		PORCENTAGEM NO MÊS																										
		VALOR ACUMULADO (R$)																										
		PORCENTAGEM ACUMULADA (%)																										

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

Diretor da Divisão Regional de Assis – DR.7

Governo do Estado de São Paulo 83

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

DERSPCAP2022621TIA
Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Conv: 6092	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.

Modalidade: Licitação

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$) 6.015.619,61

Refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a previsão de execução das metas do projeto, se for o caso

7.1. CONCEDENTE: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

Registrar o valor mensal a ser transferido para a execução do objeto do convênio

METAS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Indicar o número de ordem sequencial da meta							R$ 417.984,96	R$ 417.984,96	R$ 417.984,97	R$ 417.984,97	R$ 417.984,97	R$ 417.984,97
METAS	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Indicar o número de ordem sequencial da meta	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,97	417.984,96						

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA): Município de Paraguaçu Paulista

Registrar o valor a ser aportado pelo Município

META	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Indicar o número de ordem sequencial da meta												
META	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Indicar o número de ordem sequencial da meta												

ENG° JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

Diretor da Divisão Regional de Assis - DR.7

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Ofício Recebido Executivo 22023 Protocolo 33632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP202262111A

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:47:37.
Documento Nº: 60417026-3864 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417026-3864

Conv: 6692	Município: Paraguaçu Paulista	Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação funcional, da rodovia vicinal PGP-161, com extensão de 7,200 km no município de Paraguaçu Paulista.

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, e sob penas da Lei, que inexiste Qualquer débito em mora ou situação de Inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência/aplicação de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 07 de dezembro de 2022.
Local e data

Antonio Takashi Sasada
Prefeito de Paraguaçu Paulista

9 – APROVAÇÃO PELO DIRETOR REGIONAL DR. 07

APROVADO

Assis, 07 de dezembro de 2022.
Local e data

Engº José Vigilato Ruiz Cheles
Diretor Regional da DR.07

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.
Local e data

Celso Gonçalves Barbosa
Superintendente do DER

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP 202262111A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

DERSP-PRC-2022/05584
Interessado: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente a Justificativa Técnica da Divisão Regional, bem como a manifestação da Diretoria de Planejamento, atestando o cumprimento das recomendações contidas no Parecer Referencial CJ/DER nº 11/2022, e a informação da Divisão de Contabilidade e Finanças - DFF quanto à disponibilidade dos recursos orçamentários, **AUTORIZO** a celebração de convênio entre este Departamento e a **Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista**, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação funcional da Rodovia Vicinal PGP-161.

Outrossim, Aprovo e Assino o Convênio **nº 6.692**, o Plano de Trabalho e a Declaração de Atendimento da Resolução PGE nº 29/2015.

À Diretoria de Planejamento para providências complementares, observadas as formalidades legais, inclusive publicação no Diário Oficial, bem como atendimento às Instruções do Tribunal de Contas.

SUP, 07 de dezembro de 2022

CELSO GONÇALVES BARBOSA
Superintendente

AKRM/MF

Ofício Recebido - Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
DERSPCAP202262112A
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Autenticado com senha por MÁRCIA FÁTIMA LAZANHA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO IV / SUP - 20/12/2022 às 12:49:47.
Documento Nº: 60417172-3199 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60417172-3199
SIGA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/05659. Convênio nº 6.723/2022. Convenentes: DER e o Município de Gavião Peixoto. O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal GPT-010 (Rodovia [illegible]) – ligação Gavião Peixoto / SP 331, com extensão de 13,700 km, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 17.[illegible] ([illegible] e três reais e setenta e sete centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/[illegible]. Convênio nº 6.[illegible]/2022. Convenentes: DER e o Município de Araçatuba. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação das estradas vicinais ART 254 e ART 486, que liga a Rodovia SP 463 ao Condomínio Copacabana, com 5,[illegible] km de extensão, no município de Araçatuba, conforme Plano de Trabalho, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 22.[illegible]7.159,59 (vinte e dois milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DERSP-PRC-2022/06321. Convênio nº 6.806/2022. Convenentes: DER e o Município de Auriflama. O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação da estrada municipal AFT 010, que liga Auriflama à Rodovia SP 310, com 2,46 km de extensão, no município de Auriflama, conforme Plano de Trabalho que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 8.[illegible] (oito milhões, trezentos e [illegible] mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 07/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

EXTRATO DE CONVÊNIO

[illegible]

RETIFICAÇÃO DO DOE DO DIA 14.12.2022

[illegible]

Retificação do DOE do dia 09.12.2022

[illegible]

... [illegible] em 27.06.23 – CRONOGRAMA: O cronograma acostado às fls. 145/147 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia, regulará o andamento dos serviços – GARANTIA: O valor da garantia para o presente contrato é de R$ 12.4[illegible] com prazo de validade de 07.06.2[illegible]. Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa no valor de R$ 1.091,[illegible] – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidem com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: SCEC-PRC-2021/00079-DM - Demanda 068625

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa torna sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº [illegible]/2021 com a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE), publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I página [illegible] em 08/12/2022.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, considerando que a Associação Atlética Desportiva Recreativa Cultural e Educacional Estrela Dalva, CNPJ 56.964.609/0001-51, com endereço à Avenida João Simão de Castro nº 872 - apto. 52 B - Vila Sabrina, São Paulo - SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF/SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2014 e Resolução SC 140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2022/00355, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002 - Seção I, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade ora qualificada.

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, considerando que a ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA DE ISRAEL, CNPJ 51.582.658/0001-90, com endereço à Rua [illegible] [illegible]

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 28.11.2022, Ata nº 2072

Processo: 72293/2014

Int.: BOULEVARD MATARAZZO EMP. PART. SPE LTDA

[illegible]

Processo: 88952/2022

Int.: MITRA DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES

[illegible]

Processo: 88553/2022

Int.: INVENTARIANTE: MARIA CRISTINA EGYDIO PIZA FONTES

[illegible]

Processo: 88864/2022

Int.: CONSERVAS E PALMITO SELO VERDE EIRELI

[illegible]

Processo: 88967/2022

Int.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Processo: 88379/2022

Int.: CLARO S.A.

[illegible]

Processo: 89711/2022

Int.: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

[illegible]

Processo: 89424/2022

Int.: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES

[illegible]

Processo: [illegible]/2022

Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

[illegible]

Processo: 89707/2022

Int.: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

[illegible]

Processo: 89354/2022

Int.: [illegible]

[illegible]

Processo: 89345/2022

Int.: MARINEIA LAZZARI CHIOVATO

[illegible]

Processo: 89363/2022

Int.: PAULO ROBERTO NOGUEIRA MOTA

[illegible]

Processo: 89370/2022

Int.: RESTAURANTE FICANHAIRA 3 CRU[illegible]

[illegible]

Processo: 89397/2022

Int.: HANNAA CHEDE FERNANDES LUCATELLI SANTOS

[illegible]

Processo: 89431/2022

Int.: FDE

[illegible]

Processo: 89437/2022

Int.: ALEXANDRE DE MOURA

[illegible]

Processo: 89413/2022

Int.: ALEXANDRE DE MOURA

[illegible]

Processo: 89451/2022

Int.: EVALDO SERGIO GRISOLETTO

[illegible]

Processo: 89436/2022

Int.: SERGIO BENEDITO FERNANDES DE MIRANDA

[illegible]

Processo: 89494/2022

Int.: ATACADÃO S.A.

[illegible]

Processo: 89478/2022

Int.: ANTONIO ROBERTO GIRALDI JUNIOR

[illegible]

Processo: 89479/2022

Int.: [illegible]

[illegible]

Processo: 89485/2022

Int.: CLARO S.A.

[illegible]

Processo: 89511/2022

Int.: FDE

[illegible]

Processo: 89564/2022

Int.: [illegible] RESIDENCIAL S.A.

[illegible]

Processo: 89583/2022

Int.: CONSÓRCIO BORBOLETAS SPE LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços preliminares e emergenciais a serem executados no Parque Siqueira Campos - Trianon, localizado na Avenida Paulista [illegible], nesta Capital. Ressaltamos que há necessidade da apresentação do projeto definitivo de restauro, bem como as assinaturas do proprietário e responsável técnico no Memorial Descritivo e no Relatório de Testes para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 89665/2022

Int.: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A.

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de implantação de módulo de alimentação e bebida - AB.19 na Arena Ponte de Ferro no Parque do Ibirapuera, à Avenida IV Centenário (UMAPAZ) nº 1268, nesta Capital, devendo ser atendida a seguinte ressalva: "... que se adéque o trecho de calçada [illegible] a [illegible] de [illegible] da Escola de [illegible] a ser substituída por gramado sobre terra de modo que não interrompa a rampa que conecta o edifício à via [illegible]". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 05.12.2022 Ata nº 2073

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 05 de dezembro de 2022, Ata nº 2073, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item.

Processo: [illegible]/2009

Int.: COLÉGIO CLARETIANO

O Egrégio Colegiado tomou ciência e acatou a alteração proposta pela UPPH na minuta de Resolução de Tombamento da [illegible]

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº SCEC-PRC-2022/01683

CONTRATO nº 0442/2022

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº SCEC-PRC-2022/01675

CONTRATO nº 0434/2022

[illegible]

2ª Cláudia Valeria de Castro Pimenta Leite Melo

OBJETO: A Realização do Projeto "CINE KOMBUSA" relativo ao EDITAL PROAC Nº 44/2022

[illegible]

Prodesp — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Autenticado com senha por JULIANA TEIXEIRA CESAR DA LUZ - ASSESSOR TÉCNICO II / CGP - 27/12/2022 às 09:08:33.
Documento Nº: 60931487-7749 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60931487-7749

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 87

DERSPCAP202263204A

Ofício Recebido DERSPCAP202263204A - Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

TÍTULO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	DER Departamento de Estradas de Rodagem
ESTRADA: PGP-161 – MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	
TRECHO: SP-421 x DIST. ROSETA	**DER - DR.7**
EXTENSÃO: 7,200 km	**FOLHA:** 1

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2023.01.23 14:56:02 BRT

Ofício Recebido Executivo 1/2023 Protocolo 35632 Envio em 23/01/2023 14:57:03
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19080/19080_original.pdf